

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 279, DE 11/02/2020.

Dispõe sobre a reabertura de dotação orçamentária para o recurso referente convênios que não foram executados integralmente após a abertura do crédito especial. Data 14/maio, Decreto 7848, Lei 6667/19, Saldo 31/12/19 - R\$ 93.996,57 - Fonte 02 - Consumo – Dose Certa;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 11/02/20;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a reabertura de dotação orçamentária para o recurso referente convênios que não foram executados integralmente após a abertura do crédito especial. Data 14/maio, Decreto 7848, Lei 6667/19, Saldo 31/12/19 R\$93.996,57 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) - Fonte 02 Consumo – Dose Certa.

Assis, 11 de fevereiro de 2020.


Marcos Abelbeck de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde